



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA
CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

EDITAL 02/2022 - ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AGRONOMIA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Direção do Campus de Capanema acompanhado da coordenadoria curso de bacharelado em Agronomia, torna pública por meio do presente EDITAL as condições para antecipação do supracitado curso de graduação, de acordo com o estabelecido pelas “Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu § 2º do Art. 47, que prevê aos “alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.”

1. DOS OBJETIVOS

Antecipar os componentes curriculares nos quais o discente esteja matriculado regularmente no período da solicitação. Entende-se por antecipação de conclusão de curso o mecanismo ao qual o discente pode recorrer para abreviar a integralização do curso, de maneira motivada e necessária, nos termos deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO

Terá direito a requerer a antecipação de conclusão de curso o discente que se enquadrar, pelo menos, em umas das seguintes situações:

- I – possuir extraordinário desempenho acadêmico, com média igual ou superior a 9,0 em todos os componentes curriculares.
- II – ter sido contemplado com bolsa de estudo em Instituição de Ensino nacional ou internacional, visando aperfeiçoamento profissional;
- III – ter sido aprovado em concurso público, com publicação de nomeação, e o diploma de graduação ser exigência para a posse no cargo pretendido.

2.1. Para solicitar a antecipação de conclusão de curso, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA
CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

- I - Estar matriculado em todos os componentes curriculares que pendentes;
- II- ter integralizado, no mínimo, 80% da matriz curricular do curso no ato da entrega do requerimento;
- III - não tenha ultrapassado o prazo normal de duração do curso;
- IV - Ter índices acadêmicos de Média de Conclusão (MC) e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) acima de 6,0;
- V - concordar em submeter-se à avaliação de proficiência nos conteúdos dos componentes curriculares, objetos deste EDITAL.

3. DA APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

A solicitação para antecipação de conclusão de curso deve ser deferida pelo colegiado do curso de bacharelado em Agronomia.

3.1.Sendo o(s) discente(s) aprovado(s) para concorrer a este EDITAL de antecipação de conclusão de curso:

- **Aline Oliveira da Silva, matrícula 2017007225.**

4. DOS COMPONENTES CURRICULARES APROVADOS PARA ANTECIPAÇÃO

O colegiado do curso de bacharelado em agronomia aprovou os seguintes componentes curriculares:

4.1. Componente(s) eletivo(s):

- **Educação do Campo, 51h;**
- **Política, Planejamento e Desenvolvimento Regional, 51h.**
- **Relações étnico-raciais, 34h**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA
CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

5. DA BANCA EXAMINADORA ESPECIAL

O colegiado indicará a Banca Examinadora Especial, que será composta por pelo menos 3 (três) docentes vinculados ao curso, com maior afinidade aos componentes pendentes, sendo necessário a publicação de portaria com a designação dos integrantes;

5.1. A banca será composta pelos seguintes docentes:

- Luiz Cláudio Moreira Melo Júnior (1085930) – Presidente
- Pedro Daniel de Oliveira (2127339) – Membro
- João Fernandes da Silva Júnior (3600530) – Membro

6. DAS AVALIAÇÕES

As avaliações do(s) componente(s) curricular(es) aprovado(s) para antecipação, item 4 e seus subitens, deverão estar de acordo com o(s) conteúdo(s) programático(s) previsto no Projeto Pedagógico do Curso - PPC de bacharelado em Agronomia, sendo que as avaliações devem contemplar os conhecimentos teóricos e práticos previstos para cada componente curricular.

I - O discente deverá realizar atividades acadêmicas avaliativas que variarão de 0 a 10 pontos;

II - A avaliação da aprendizagem poderá compreender: provas escritas e/ou práticas; planejamento, execução e avaliação de pesquisa; trabalhos de campo; leituras programadas; trabalhos orais; estudo de caso; pesquisa bibliográfica; Resumos, resenhas e/ou fichamentos; apresentações e; produção de conteúdos audiovisuais, assim como outras previstas nos planos de ensino de cada componente curricular;

III- Para efeito de registro e controle do desempenho acadêmico serão atribuídas as seguintes notas por componente(s) curricular(es) aprovado(s) para antecipação:

- a) 02 Notas de Avaliação Parciais (NAP);
- b) 01 Nota de Avaliação Substitutiva (AS);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA
CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

IV - A realização de provas de avaliações parciais em segunda chamada, será assegurada mediante solicitação justificada, no prazo de dois dias úteis após a data de realização das provas, junto a coordenadoria do curso, conforme o regulamento de ensino da UFRA, assim NÃO será garantido o tempo hábil para antecipação da conclusão do curso;

6.1. As avaliações devem respeitar as datas, locais ou forma de entrega e horários aqui estabelecidos:

Educação do Campo			
Notas	Data e Hora	Local	Avaliação de aprendizagem
NAP1	Dia 17/02/2022	Entrega via e-mail	<p>Resenha crítica sobre concepções, práticas e desafios da educação do campo, com base no texto “Por uma educação do campo: percursos históricos e possibilidades”, de Astrogildo Fernandes da Silva Júnior e Mário Borges Netto (2011). A resenha deve conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">1- Ideia central do texto;2- Ideias gerais;3- Conclusões;4- Apreciação pessoal da obra.



NAP2	17/02/2022	Entrega via e-mail.	<p>Resenha crítica sobre a educação do campo, campesinato e relações étnico-raciais, com base no texto “Educação do Campo e as relações étnico-raciais: olhares para o campesinato negro”, de Magno Nunes Farias e Wender Faleiro (2018). A resenha deve conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Ideia central do texto; 2- Ideias gerais; 3- Conclusões; 4- Apreciação pessoal da obra.
AS	18/02/2022	Entrega via e-mail.	<p>Resenha crítica sobre educação do campo e movimentos sociais rurais, com base no texto “A pedagogia do movimento sem terra”, de Roseli Salete Caldart (2000). A resenha deve conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Ideia central do texto; 2- Ideias gerais; 3- Conclusões; 4- Apreciação pessoal da obra.

Política, planejamento e desenvolvimento regional

Notas	Data e Hora	Local	Avaliação de aprendizagem
NAP1	Dia 17/02/2022	Entrega via e-mail	<p>Resenha crítica sobre a abordagem territorial do desenvolvimento sustentável, com base no texto “O desenvolvimento mais sustentável da região amazônica: entre (muitas) controvérsias e o caminho possível”, de Alfredo Homma e colaboradores (2020).</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA
CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

			<p>A resenha deve conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">1- Ideia central do texto;2- Ideias gerais;3- Conclusões;4- Apreciação pessoal da obra.
NAP2	17/02/2022	Entrega via e-mail.	<p>Resenha crítica sobre ferramentas metodológicas para o desenvolvimento regional sustentável, com base no texto “Georreferenciamento socioambiental e cultural para territorialidade em comunidades agroflorestais: bases teóricas e metodológicas”, de Luiz Melo Júnior e colaboradores (2021). A resenha deve conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">1- Ideia central do texto;2- Ideias gerais;3- Conclusões;4- Apreciação pessoal da obra.
AS	18/02/2022	Entrega via e-mail.	<p>Resenha crítica sobre avaliação e implementação de políticas públicas, com base no texto “Políticas públicas: uma revisão da literatura”, de Celina Souza (2006). A resenha deve conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">1- Ideia central do texto;2- Ideias gerais;3- Conclusões;4- Apreciação pessoal da obra.



Relações étnico-raciais

Notas	Data hora e	Local	Avaliação de aprendizagem
NAP1	Dia 17/02/2022	Entrega via e-mail	<p>Resenha crítica sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana". A resenha deve conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">1- Ideia central do texto;2- Ideias gerais;3- Conclusões;4- Apreciação pessoal da obra.
NAP2	17/02/2022	Entrega via e-mail.	<p>Resenha crítica sobre relações raciais no Brasil, com base no texto "Relações raciais no Brasil: a construção da identidade da pessoa negra", de Márcia Pinto e Ricardo Ferreira (2014). A resenha deve conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">1- Ideia central do texto;2- Ideias gerais;3- Conclusões;4- Apreciação pessoal da obra.
AS	18/02/2022	Entrega via e-mail.	<p>Resenha crítica sobre desigualdades sociais e raciais na sociedade brasileira, com base no texto "A elite do atraso", de Jessé Souza (2019). A resenha deve conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">1- Ideia central do texto;2- Ideias gerais;3- Conclusões;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA
CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

			4- Apreciação pessoal da obra.
--	--	--	--------------------------------

7. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Será considerado aprovado para antecipação de conclusão de curso o(s) discente(s) indicados no subitem 3.1. que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Caso aprovado para antecipação de conclusão de curso, o discente será dispensado da obtenção de frequência mínima de 75% nas atividades previstas como carga horária no plano de ensino da disciplina.

8. DOS RECURSOS

É assegurado ao discente o direito à revisão de avaliações escritas mediante requerimento, fundamentado de maneira objetiva e sucinta, protocolado ao à coordenadoria do curso, até dois dias úteis após a divulgação da nota.

- I - A prova a ser revista será encaminhada pelo docente à banca examinadora especial imediatamente após ser notificado do processo;
- II - O docente envolvido não poderá fazer parte do processo de revisão;
- III - O presidente da banca examinadora especial ficará responsável em encaminhar a nota do aluno revisada em até 2 dias;

9. DA FINALIZAÇÃO E RESULTADOS

A Banca Examinadora Especial encaminhará à coordenadoria do curso o “relatório conclusivo das avaliações” para realização da publicidade dos resultados.

Após a publicação dos resultados, o processo retornará à Coordenadoria do curso para ciência do interessado.



A coordenadoria do curso juntará ao processo de antecipação do curso os seguintes documentos:

- I - solicitação do discente;
- II- ATA do colegiado assinada contendo o deferimento da solicitação de antecipação do curso;
- III- Portaria de nomeação da banca examinadora;
- IV - Este edital e anexos;
- V - E a publicação dos resultados;

Posteriormente encaminhará a PROEN para atualização da situação no sistema acadêmico com o termo “Conclusão antecipada de curso”, e arquivamento na pasta do discente.

10. QUANTO A COLAÇÃO DE GRAU

A realização da solenidade de outorga de grau é de exclusiva competência da Universidade que deve estabelecer as datas, horários e local, bem como o protocolo a ser observado, de acordo com resolução CONSAD/UFRA 374, de 10 de março de 2020.

- I- Para o(s) discente(s) aprovado(s) para antecipação do curso será realizada a cerimônia especial (em gabinete).
- II- Em hipótese alguma a outorga de grau é dispensada e, por oficializar a conclusão do curso, é pré-requisito para emissão e registro do diploma.
- III - Os diplomas não serão entregues nas cerimônias de outorga. Os prazos de entrega serão definidos pela PROEN, em conformidade com as normativas complementares vigentes.
- IV - Os diplomas e históricos serão registrados com a mesma data da colação de grau.

11. DOS DISPOSITIVOS FINAIS

Este edital deve ser aprovado pelo colegiado do curso de bacharelado em agronomia e entra em vigor na data de publicação.

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.